



Extrato da Portaria nº 33/2024 - SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202310319005549, resolve: Art. 1º e 3º Designar os servidores **Paulo César Ferreira Júnior, CPF nº xxx.537.141-xx**, para atuar como gestor e **Jean Lucas Correia Spíndola, CPF nº xxx.229.061-xx**, como gestor substituto, e para fiscal **Luiz Antônio da Silva, CPF nº xxx.869.281-xx**, relativos ao Contrato nº 46/2023 e seus aditivos. 09/04/2024.

Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária

Protocolo 452477

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 055/2024

PROCESSO: 202417647000621

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95,

DONATÁRIO: MUNICÍPIO IPAMERI - GO - CNPJ nº 01.763.606/0001-41,

OBJETO: 02 (dois) Caminhões Ford Cargo 1519 S, ano 2018/2019, Patrimônio nº 001884747 e 001884748, Chassi/Série: 9BFYEB2B6KBS73570/006073570 e 9BFYEB2B8KBS73571/006073571, Renavam 01178652456 e 01178650283, placa PRR2338 e PRR2388 e 01 (uma) Retroescavadeira - CASE - 580N 4 X 4 CAB, ANO 2019, Patrimônio: 001954596, Chassi/Série: HBZN580NKAH21289/NKAH21289.

DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 09 de abril de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 452425

Extrato da Portaria nº 080/2024/SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando o que consta no Despacho nº 184/2024/GEGCCR/SEAPA da Gerência de Gestão, Convênios e Captação de Recursos constante no processo administrativo nº 202317647001304,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do convênio abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Convênio	Concedente	Gestor	Suplente
942830/2023	Ministério do Desenvolvimento Regional - MIDR	Antônio Geraldo de Ávila Alves CPF nº XXX.450. 526-XX	Heber Pires Almeida CPF nº XXX.184. 091-XX

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Goiania, 09 de abril de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 452560

Extrato da Portaria nº 081/2024/SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando o que consta no Despacho nº 180/2024/GEGCCR/SEAPA da Gerência de Gestão, Convênios e Captação de Recursos constante no processo administrativo nº 202217647003854,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do convênio abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Convênio	Concedente	Gestor	Suplente
939269/2022	Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR	Heber Pires Almeida CPF nº XXX.184. 091-XX	Antônio Geraldo de Ávila Alves CPF nº XXX.450. 526-XX

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 287, de 6 de outubro de 2023, e as disposições em contrário.

Goiania, 09 de abril de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 452561

Extrato da Portaria nº 082/2024-SEAPA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando o que consta no Despacho nº 178/2024/GEGCCR/SEAPA (SEI nº 58661883), da Gerência de Gestão, Convênios e Captação de Recursos constante nos presentes autos, processo 201814304000088,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do convênio abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Convênio / Instrumento Congênera	Concedente	Gestor	Suplente
Convênio 853217/2017	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -MAPA	Gabriella dos Santos Silva CPF nº XXX.934.891-XX	Heber Pires Almeida CPF nº XXX.184. 091-XX

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 273, de 28 de setembro de 2023, e as disposições em contrário.

Goiania, 09 de abril de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 452582

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS COMUNICA AS RESOLUÇÕES PARA PUBLICAÇÃO

01 - SORGATTO ALIMENTOS LTDA

RESOLUÇÃO: 3.924/2024 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: 202217604002578

ASSUNTO: Aprovar o cancelamento da Resolução 3.896/2023-CE/PRODUZIR

DATA APROVAÇÃO: 06.02.2024

DECISÃO: Art. 1º - Aprovar o cancelamento da Resolução nº 3.896/2023 - CE/PRODUZIR (SEI Nº 53601406) da empresa SORGATTO ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.057.713/0001-57.